

## 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à **EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**, com sede na cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, à Avenida Jacinto Ferreira de Sá, nº 115, Bairro Vila Christoni, inscrita no C.N.P.J. sob nº 49.131.667/0001-12, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Processo nº17/2020 – Inexigibilidade de Licitação nº 1/2020, objetivando fornecer a quantidade estimada de 32.400 (trinta e duas mil e quatrocentas) unidades de vales-transporte, acondicionados em cartões personalizados contendo 50 (cinquenta) unidades cada, recarregáveis mensalmente, também 10.000 (dez mil) unidades de vales-transporte acondicionados em cartão personalizados contendo 100 (cem) unidades cada, recarregáveis mensalmente, totalizando 42.400 (quarenta e duas mil e quatrocentas) unidades, destinados aos servidores públicos municipais da Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.103/2022 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

III – A despesa do presente aditamento onerará os recursos orçamentários e financeiros, reservados nas seguintes dotações:

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.03.00 – Diretoria de Administração  
03.03.01 – Diretoria Administrativa  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.04.00 – Diretoria de Operações  
03.04.01 – Diretoria de Operações  
17.512.0602.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.07.00 – Diretoria de Gestão de Resíduos  
03.07.01 – Diretoria de Gestão de Resíduos  
15.452.0603.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.08.00 – Diretoria de Relacionamento  
03.08.01 – Diretoria de Relacionamento  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica


03.00.00 – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos  
03.09.00 – Diretoria de Serviços Gerais  
03.09.01 – Diretoria de Serviços Gerais  
04.122.0601.2.801 – Manutenção e Operação das Unidades Executoras  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica




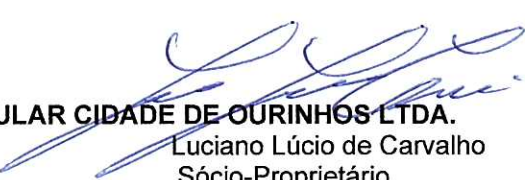
IV – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2022.

  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**  
Inacio Jose Barbosa Filho  
Superintendente  
**CONTRATANTE**

  
**EMPRESA DE ÔNIBUS CIRCULAR CIDADE DE OURINHOS LTDA.**  
José Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário

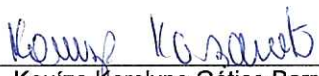
  
Luciano Lúcio de Carvalho  
Sócio-Proprietário  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

  
Jefferson Vilemor Oliveira Candido  
RG nº 26.608.625-1

  
Mauricio Della Tonia  
RG: 8.128.998-0

CONTROLADORIA INTERNA:

  
Kauíza Kerolyne Gético Barreto  
RG: 48.958.257-6

## **TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

**CONTRATADO:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.

**CONTRATO N°:** 2º Termo De Aditamento Ao Contrato N° 02/2020.

**OBJETO:** Aquisição de Vales-transporte para os funcionários da SAE.

### **ADVOGADAS:**

Aline Simões Baldini

OAB 374.017/SP

E-mail pessoal: [asbaldini\\_adv@hotmail.com](mailto:asbaldini_adv@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Karine Silva de Luca.

OAB 375.307/SP

E-mail pessoal: [ka.deluca@hotmail.com](mailto:ka.deluca@hotmail.com)

E-mail institucional: [procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br](mailto:procuradoria@saeourinhos.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

**ATOS DAS AUTARQUIAS MUNICIPAIS**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)**

Processo nº 75/2021.

Pregão Presencial nº 19/2021.

**Objeto:** Registro de preços para aquisição de materiais para hidrometria.**Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 21/2021.

**Empresa Detentora:** Hydrolackre Produtos de Saneamento Ltda. – EPP nos itens 02 (R\$ 5,04), 05 (R\$ 2,42) e 08 (R\$ 2,25);

Ata de Registro de Preços nº 22/2021.

**Empresa Detentora:** Hydros Distribuidora de Medidores e Acessórios Ltda. 01 (R\$ 924,00), 06 (R\$ 559,67) e 07 (R\$ 1.816,00);

Ata de Registro de Preços nº 23/2021.

**Empresa Detentora:** LAO Indústria Ltda. nos itens 03 (R\$ 71,93) e 04 (R\$ 97,71).

Ourinhos, 03 de fevereiro de 2022.

**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente**
**EXTRATO DE TERMO DE**  
**ADITAMENTO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo nº 2/2020.

Processo nº 17/2020.

Inexigibilidade de licitação nº 1/2020.

**Objeto:** Fornecimento de vale-transporte para os servidores públicos municipais da SAE – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratante:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.**Contratada:** Empresa de Ônibus Circular Cidade de Ourinhos Ltda.**CNPJ:** 49.131.667/0001-12.

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.103/2022 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 03 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2023.

II – Pelo presente aditamento a Contratada fará jus a uma remuneração total estimada no valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais), correspondente ao valor unitário do vale-transporte de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**Data de assinatura:** 03 de fevereiro de 2022.**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente.**
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**(Cumprimento ao artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93)**

Processo nº 08/2021.

Pregão Presencial nº 03/2021.

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de materiais de construção**Órgão Gerenciador:** Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos.

Ata de Registro de Preços nº 13/2021.

**Empresa Detentora:** Concrenorte Comercial Ltda. – EPP nos itens 01 (R\$ 10,95), 02 (R\$ 32,20), 03 (R\$ 0,40), 04 (R\$ 0,80), 05 (R\$ 1,37), 06 (R\$ 146,00), 08 (R\$ 50,00), 09 (R\$ 146,00), 10 (R\$ 18,35), 13 (R\$ 0,28), 15 (R\$ 1,37), 16 (R\$ 0,82), 17 (R\$ 17,08), 18 (R\$ 15,10), 20 (R\$ 165,00), 21 (R\$ 0,11), 22 (R\$ 0,06), 23 (R\$ 162,80) e 24 (R\$ 1,37).

Ourinhos, 04 de fevereiro de 2022.

**Inacio Jose Barbosa Filho – Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO